DECRETO Nº 136/10, DE 16/09/2010.

APROVA O REMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 48, COM ÁREA DE 612,14M² E PARTE DO LOTE URBANO Nº 261, COM ÁREA DE 54,40M², MATRICULA Nº 12.076 E PARTE DO LOTE URBANO Nº 63, COM ÁREA DE 94,00M², MATRÍCULA Nº 12.177 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do Imóvel denominado do lote urbano nº 48, e Parte do Lote urbano nº 261, ambos da sede urbana da Linha Cristo Rei, interior, município de São João do Oeste, comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, com área total de 666,54m^2 (seiscentos e sessenta e seis metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, constante na matrícula nº 12.076, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/ SC, com parte do lote urbano nº 63, da sede urbana da Linha Cristo Rei, interior, município de São João do Oeste, comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, com área total de 94,00m²(noventa e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, constante na matricula nº 12.177, sendo essas as confrontações dos lotes envolvidos no remembramento:

I - Lote urbano nº 48 e Parte do lote urbano nº 261, com área de 666,54m², com as seguintes confrontações: ao Norte em 17,70m, sendo 13,55m com o lote urbano nº 242 e em 4,15m com o lote urbano nº 261; ao Sul em 20,45m com a Rua da Matriz; ao Leste em 36,25m com o lote urbano nº 27; ao Oeste em 34,15 com parte do lote urbano nº 63 e em 2,00m com o lote urbano nº207.

II - Parte do lote urbano nº 63, com área de 94,00m²: ao Norte em 5,55m com o lote urbano nº 207; ao Leste em 34,15m com o lote urbano nº 48 e parte do lote urbano nº 261; ao Oeste em 33,90m com o lote urbano nº 63.

Art. 2º. Os remembramentos referidos no artigo superior constituirão os imóveis assim definidos:

I – Lote urbano nº 48, parte do lote urbano nº 261 e parte do lote urbano nº 63, situado na Rua da Matriz, perímetro urbano da Linha Cristo Rei, neste município de São João do Oeste- SC, com área total de 760,54m^2 (setecentos e sessenta metros e cinquenta e quatro

decímetros quadrados), resultante do remembramento de 612,14m² do lote urbano nº 48 + com os 54,40m² de parte do lote urbano nº 261 + 94,00m² de parte do lote urbano nº 63, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte em 5,55m com o lote urbano nº 207, em 17,70m, sendo em 13,55m com o lote urbano nº 242 e em 4,15m com o lote urbano nº 261; ao Sul em 20,45m com a Rua da Matriz; ao Leste em 36,25m com o lote urbano nº 27; ao Oeste em 33,90m com o lote urbano nº 63 e em 2,00m com o lote urbano nº 207.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 16 de setembro de 2010.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

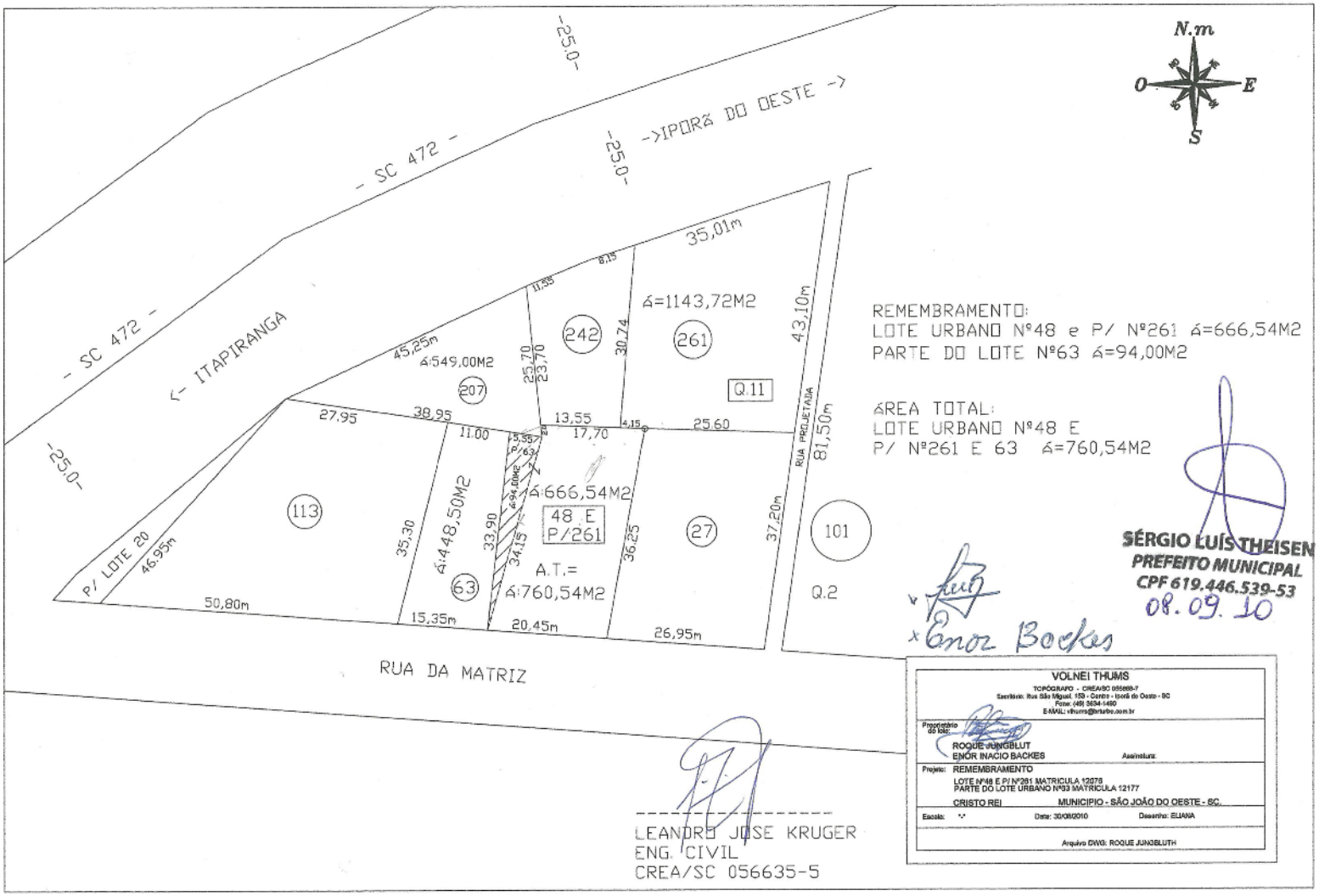
N.m
O
E
S
- SC 472 -
<- ITAPIRANGA
-25,0-
-25,0- ->IPORÃ DO OESTE ->
-25,0-
35,01m
Á=1143,72M2
242
261
Q.11
43,10m
45,25m
Á=549,00M2
207
25,70
23,70
30,74
11,55
8,15
27,95
38,95
11,00
13,55
17,70
4,15
25,60
5,35
P/63
4,94,00M2
Á=666,54M2
48 E
P/261
A.T.=
Á=760,54M2
81,50m
RUA PROJETADA
113
Á=448,50M2
35,30
33,90
34,15
36,25
27
37,20m
101
Q.2
P/ LOTE 20
45,95m
50,80m
15,35m
20,45m
26,95m
63
RUA DA MATRIZ
REMEMBRAMENTO:
LOTE URBANO Nº48 e P/ Nº261 Á=666,54M2
PARTE DO LOTE Nº63 Á=94,00M2
ÁREA TOTAL:
LOTE URBANO Nº48 E
P/ Nº261 E 63 Á=760,54M2
SÉRGIO LUÍS THEISEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 619.446.539-53
08.09.10
Enor Backes
LEANDRO JOSE KRUGER
ENG. CIVIL
CREA/SC 056635-5
VOLNEI THUMS
TOPÓGRAFO - CREA/SC 055668-7
Escritório: Rua São Miguel, 153 - Centro - Iporã do Oeste - SC
Fone: (49) 3634-1480
E-MAIL: vthums@brturbo.com.br
Proprietário do lote:
ROQUE JUNGBLUT
ENOR INACIO BACKES
Assinatura:
Projeto: REMEMBRAMENTO
LOTE Nº48 E P/ Nº261 MATRICULA 12075
PARTE DO LOTE URBANO Nº33 MATRICULA 12177
CRISTO REI
MUNICIPIO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC.
Escala: *.*
Data: 30/08/2010
Desenho: ELIANA
Arquivo DWG: ROQUE JUNGBLUTH

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao remembramento do lote nº48 e parte do lote urbano nº261 com área total de 666,54m2 conforme matricula 12076 de propriedade de Enor Inacio Backes, sito no perímetro urbano de Cristo Rei município de São João do Oeste – SC.

Remembramento:

- De 666,54m2 do lote nº48 e parte do lote nº261 + 94,00m2 de parte do lote nº63, perfazendo uma área de 760,54m2;

CONFRONTAÇÕES

Lote urbano nº48 e parte do lote nº261 com área de 666,54m2:

- Norte: em 17,70m sendo 13,55m com o lote nº242, em 4,15m com o lote nº261;
- Sul: em 20,45m com a Rua da Matriz;
- Leste: em 36,25m com o lote nº27;
- Oeste: em 34,15m com parte do lote nº63 e em 2,00m com o lote nº207.

Parte do lote nº63 com área de 94,00m2:

- Norte: em 5,55m com parte do lote nº207;
- Leste: em 34,15m com o lote nº48 e parte do nº261;
- Oeste: em 33,90m com o lote nº63.

Lote urbano nº48, parte nº261 e parte nº63 com área total de 760,54m2 resultante do remembramento de 666,54m2 do lote nº48 e parte do lote nº261 + 94,00m2 de parte do lote nº63:

- Norte: em 5,55m com o lote nº207, em 17,70 sendo 13,55m com o lote nº242 e 4,15m com o lote nº261;
- Sul: em 20,45m com a Rua da Matriz;
- Leste: em 36,25m com o lote nº27;
- Oeste: em 33,90m com o lote nº63 e em 2,00m com o lote nº207.

Iporã do Oeste, 30/08/2010.

Leandro José Krüger
Eng. Civil
CREA/SC 056635-5